

Indicações: indicado como laxante, para o tratamento da prisão de ventre ocasional, e como antiácido, para alívio de azia, má digestão e excesso de acidez do estômago.

Modo de uso: Agitar bem o frasco e tomar o Leite de Magnésia de Phillips®, diluído ou não em água, nas doses recomendadas a seguir:

Uso oral. Uso interno.

Antiácido: 5 a 15 mL (1 colher de chá a 1 colher de sopa), duas a três vezes ao dia.

Laxante: 30 a 60 mL (2 a 4 colheres de sopa).

Crianças: de 1/4 a 1/2 da dose para adultos, de acordo com a idade.

Composição: Cada 15 mL contém 1200 mg de hidróxido de magnésio em suspensão. Excipientes: hipoclorito de sódio e água purificada.

Contraindicações: alergia a quaisquer componentes da fórmula.

Conservar em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz.

Precauções: não ingerir na gravidez ou se estiver amamentando, sem orientação médica. No caso de superdosagem, procure orientação médica.

Precauções como laxativo: não usar em presença de dor abdominal, náuseas, vômitos, alteração nos hábitos intestinais por mais de 2 semanas, sangramento retal e doença renal. Precauções como antiácido: pode haver efeito laxativo.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

Registrado por: Aspen Pharma Ind. Farmacêutica Ltda. Av. Acesso Rodoviário, M.01, Q.09 - TIMS - Serra - ES - CNPJ: 02.433631/0001-20.

Indústria Brasileira.

Farm Resp.: Dra. Viviane L. Santiago Ferreira - CRF – ES 5139.

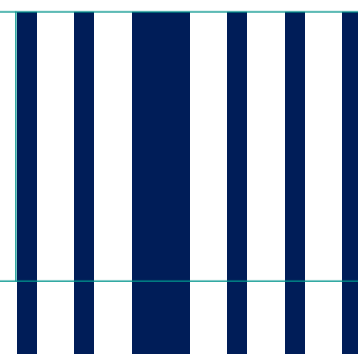
Fabricado por: GlaxoSmithKline Brasil Ltda, Estrada dos Bandeirantes, 8464 – Rio de Janeiro – RJ - CNPJ 33.247.743/0001-10. SAC 0800 026 23 95

Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico.

AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC N° 199 de 2006.

AFE n° 1.03764.8



RT5023-01 FRT030 168.2.02.13-00